



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 1306/2024/FUMA/OEG/PROEN/UFMA

*Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, referente ao ano de 2024.*

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o termo de adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014; Considerando a Resolução nº 1534 CONSEPE, de 20 janeiro de 2017, que trata no âmbito da UFMA, do tramite processual das solicitações de revalidação de diploma de médico obtido no exterior;

**RESOLVE:**

1. Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1534/2017- CONSEPE:

I. Profª. Drª. Katia Simone Teixeira da Silva de La Salles (Presidente)

II. Ingrid Thangriane Pinto Lima

III. João Francisco Everton Cunha

IV. Virginia Cunha Barros

V. Karina Carvalho Campos

VI. Tamires Coimbra Bastos Borges

2. A comissão atuará no âmbito do resultado do REVALIDA referente ao ano de 2024;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique - se. Cumpra - se

São Luís (MA), 12 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio

**Pró-Reitor de Ensino**



Documento assinado eletronicamente por **ROMILDO MARTINS SAMPAIO, Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1245532** e o código CRC **62B68DFF**.

Referência: Processo nº 23115.000006/2024-71

SEI nº 1245532